



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº / 2025

***"Manifesta APOIO à instalação de um Consulado Honorário da Espanha na Casa de España Don Felipe II, em Sorocaba".***

**CONSIDERANDO** que a instalação de um Consulado Honorário na Casa de España Don Felipe II pode trazer múltiplos benefícios diretos à população de Sorocaba e aos municípios da Região Metropolitana, fortalecendo a prestação de serviços, a cultura, a economia e as relações internacionais, entre outros, destacando-se:

- Atendimento consular facilitado: a presença do consulado pode diminuir e até mesmo eliminar a necessidade de deslocamentos até a cidade de São Paulo, tornando mais ágil a emissão de documentos, passaportes, vistos, registros civis e orientações jurídicas para cidadãos espanhóis e descendentes residentes na região;
- Apoio direto à maior comunidade hispânica do Brasil: Sorocaba e a RMS abrigam mais de 500 mil descendentes de espanhóis. A instalação do consulado vai atender uma demanda histórica por representação oficial, oferecendo suporte administrativo e institucional dentro da própria comunidade;
- Fortalecimento da Casa de España Don Felipe II como centro cultural: a entidade, já consolidada como referência em tradições hispânicas, ampliará sua capacidade de promoção cultural, intensificando cursos, exposições, atividades educativas e preservação da memória histórica local;
- Integração social e valorização da identidade hispânica: o consulado poderá intensificar e criar iniciativas de preservação dos costumes, da língua e das tradições espanholas, fortalecendo o patrimônio cultural imaterial da cidade e contribuindo para a identidade multicultural da região;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Dinamização do turismo cultural: a existência de uma representação consular tem grande potencial para aumentar o fluxo de visitantes nacionais e estrangeiros em eventos como Feria de Sevilla, Semana e Dia da Hispanidade, além de estimular atividades turísticas no Parque dos Espanhóis e demais pontos culturais;

- Fomento ao intercâmbio educacional e científico: a aproximação institucional irá facilitar a criação de parcerias acadêmicas, bolsas de estudo, programas de mobilidade estudantil e cooperação entre universidades espanholas e instituições de ensino da região;

- Atração de investimentos e fortalecimento econômico: a atuação consular fomentará as relações comerciais entre empresas locais e o mercado espanhol, facilitando a realização de feiras e encontros empresariais, promovendo inovação, exportação e cooperação industrial, especialmente nos setores metalmecânico, têxtil, tecnológico e agrícola;

- Aproveitamento da posição geográfica estratégica de Sorocaba: situada entre grandes polos econômicos e com forte infraestrutura logística e industrial, a cidade se torna um ponto ideal para ações diplomáticas descentralizadas, beneficiando diretamente sua população e toda a Região Metropolitana;

- Fortalecimento das relações bilaterais entre Brasil e Espanha: instalação do consulado vai ampliar os laços diplomáticos, culturais e comerciais, consolidando Sorocaba como referência nacional na ligação entre os dois países;

- Benefícios para as cidades vizinhas da RMS: Municípios de menor porte, que hoje enfrentam dificuldades de acesso a serviços consulares, poderão ser atendidos de forma mais eficiente, promovendo inclusão, descentralização administrativa e fortalecimento regional;

Ante o exposto, nos termos do Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, apresento a Vossa Excelência esta **Moção**, por meio da qual a **Câmara Municipal de Sorocaba** manifesta **APOIO à instalação de um**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Consulado Honorário da Espanha na Casa de España Don Felipe II, em Sorocaba,**  
requerendo, para tanto, que a presente propositura seja submetida à deliberação pelo  
Plenário e, se aprovada, que seja encaminhada para o Excelentíssimo Senhor Cônsul  
Geral da Espanha em São Paulo, na Avenida Brasil, 948 - Jardim América, São Paulo – SP,  
CEP 01430-000, para conhecimento e providências.

Sorocaba, 17 de novembro de 2025.

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR - PP**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 17/11/2025 14:37

Checksum: **FAEBD1E6E538A1489443F87D1C567C3C1B6648C1F5C797F2EE7723056E6B0B6C**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.